

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPG/PPGFT N°001/2021

### ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA/FITOTECNIA (PPGFT/UFLA)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGFT) da Universidade Federal de Lavras, torna público, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, o processo para a eleição de Coordenador do PPGFT conforme disposições contidas: 1) no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aprovada pela Resolução CUNI N° 037, de 16 de agosto de 2017; para mandato de 4 (quatro) anos, 2) na IN n° 109, de 29 de outubro de 2020 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; convoca todos **os membros do Colegiado e demais docentes Permanentes e Colaboradores atuantes no PPGFT**, para Sessão de Eleição da Coordenação do PPGFT, para o período 2021/2025, a ser realizada no **dia 27 de maio de 2021, às 14:00 h**.

#### 1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

1.1. Este Edital será publicado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/lista.jsf>), do DAG (<https://dag.ufla.br/>) e enviado a correio eletrônico (e-mail institucional) dos docentes Permanentes e Colaboradores do PPGFT e membros do Colegiado.

#### 2. DA ELEGIBILIDADE

Para se candidatar ao cargo de Coordenador(a) do PPGFT, o(a) docente da Universidade Federal de Lavras deverá, nos termos do Art. 16 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- III - Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando; e
- IV - Estar atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no Programa.

De acordo com o §2º É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

### 3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos a Coordenador do PPGFT poderão se inscrever **desde o dia da publicação deste Edital até o dia 23 de maio de 2021, às 23:59 h.**

3.2 A inscrição se dará por envio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Presidente da Comissão Eleitoral (coordenacaoppgf@ufla.br), contendo as seguintes informações: *“Solicito inscrição como candidato para concorrer à eleição para Coordenação do PPGFT mandato 2021/2025, conforme edital de convocação Nº 01/2021. Na oportunidade, assumo o compromisso de, em caso seja eleito, aceitar a investidura no cargo, em conformidade em conformidade com o previsto no Art. 29 do Regimento Interno da PRPG”*. Além disso, deve ser enviado, como anexo, o Plano de Gestão, sem modelo definido.

3.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido. Findado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições, sendo publicadas as candidaturas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/lista.jsf>) e do DAG (<https://dag.ufla.br/>), no dia **24 de maio de 2021, até as 18:00h.**

3.4 Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de um dia, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado à Comissão Eleitoral.

### 4. VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando a excepcionalidade da Pandemia de COVID-19 e a recomendação daspara se evitar aglomerações:

4.1 **A votação será realizada de forma eletrônica** pelo aplicativo Mentimeter (**menti.com**), que garantirá escrutínio secreto e resultado imediato. No momento da votação os membros aptos à votação deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores e, ao digitar o código de acesso que será informado pelo Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos, poderão marcar sua opção, a qual será imediatamente enviada ao presidente da comissão eleitoral com total garantia de anonimato.

4.2 Após a apuração do resultado a apresentação novo Coordenador do PPGFT ocorrerá **de forma virtual** com a utilização da plataforma Google Meet, no dia **27 de maio de 2021, após encerramento da votação**. Será lavrada pela Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos uma Ata que será lida, colocada em discussão e aprovada na mesma Assembleia, para assinatura posterior. Para a participação nesta assembleia no Google Meet, os docentes membros do PPGFT e do colegiado receberão por e-mail o link que dará acesso à reunião.

4.3 Em caso de empate, deverá ser observado o disposto no Art. 86 do Regimento Geral da UFLA: Nas eleições em que ocorrer empate, será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais

idoso.

4.4 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Lavras, 11 de maio de 2021

---

***Profa. Patrícia Duarte de Oliveira Paiva***  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

***Leila Salles Pio***  
Membro da Comissão Eleitoral

---

***Flávia Barbosa Botelho***  
Membro da Comissão Eleitoral